



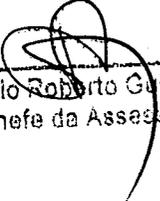
04/06/03

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Augusto Carvalho

REQUERIMENTO N° RQ 403/2003 E 2003

(Do Deputado AUGUSTO CARVALHO e outros)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
Assessoria de Plenário, 04/06/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigação da atuação da TERRACAP nos últimos dez anos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Em conformidade com o art. 72 do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, solicitamos a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigação da atuação da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP nos últimos dez anos.

PROTOCOLO LEGISLATIVO RQ n.º 403/03 Fls. n.º 01 RITA
--

JUSTIFICAÇÃO

As suspeitas de irregularidades em transações comerciais da Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap) são antigas e alvo de investigações por diversos órgãos federais. Recentemente, por exemplo, os ministros do Tribunal de Contas da União (TCU), órgão responsável por fiscalizar a aplicação de recursos federais e zelar pelo patrimônio da União, aprovaram a realização de uma ampla auditoria naquela empresa estatal. Técnicos do TCU foram incumbidos de apurar, entre outras denúncias, desapropriações de terrenos com preços superfaturados e favorecimento a interesses particulares e de grileiros.

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF
site:www.augustocarvalho.com - augusto@augustocarvalho.com





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Augusto Carvalho

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RE n. 403103
1. n. 02 RITA

O TCU é o terceiro órgão de fiscalização da União a promover uma devassa na Terracap em menos de um ano. No ano passado, a Corregedoria Geral da União, criada para apurar denúncias de corrupção no governo federal, passou cinco meses investigando a companhia. O relatório final do trabalho apontou "indícios veementes" de danos ao patrimônio público e acionou três ministérios para prosseguir com a apuração. A Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados também analisou denúncias contra a Terracap e sugeriu a instalação de uma CPI na Câmara sobre o assunto.

A participação do TCU no processo de investigação sobre suspeitas de irregularidades na Terracap foi aprovada pelos ministros do Tribunal a pedido da própria Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados e do Ministério Público. O procurador-geral do Ministério Público junto ao TCU solicitou a realização de auditoria na companhia imobiliária, citando em seu relatório indícios de irregularidades que devem ser investigados.

Entre as denúncias já formuladas contra a Terracap, está a desapropriação de 336 hectares da Fazenda Santa Prisca, feita em 1994, para construir a expansão de Santa Maria. Na época, o GDF pagou R\$ 6,5 milhões à proprietária da área, empresa Vale do Simental Agropecuária, o dobro do valor de mercado da região.

As suspeitas de irregularidades referem-se também ao alto valor da indenização que a Terracap teria pago por terras desapropriadas. Na área da fazenda Santa Prisca, por exemplo, em 1991 a empresa Agropecuária Vale do Simental comprou um módulo por R\$ 61 mil (valores atualizados). Em 1994, ela foi desapropriada por R\$ 6 milhões 556 mil, uma valorização de mais de 100 vezes o valor real.

O valor da indenização do lote 5 do Setor de Postos e Motéis da Ceilândia também estaria superfaturado. Em 1994 a Terracap teria dado o lote como parte do pagamento de indenização por R\$ 409 mil. Em 1999, a companhia retomou o lote e pagou pela desapropriação R\$ 3 milhões 600 mil.

Também a Corregedoria-Geral da União, órgão ligado à Presidência, concluiu que há "indícios veementes" de irregularidades em desapropriações realizadas pelo governo do Distrito Federal e anunciou providências para investigar as supostas fraudes. A partir de denúncias de deputados distritais, a corregedoria constatou "fatos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Augusto Carvalho

irregulares" que indicam a existência de prejuízo ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap), empresa controlada pelo governo do DF e da qual a União é dona de 49%.

A corregedora-geral determinou a apuração de desapropriações realizadas desde 1991. Ela quer garantir a reparação dos prejuízos sofridos pela União e a responsabilização administrativa, civil e penal dos envolvidos em acusações, como a de que a Terracap teria pago, em 1994, valor 50 vezes maior do que o de mercado em desapropriação de terras.

É inconcebível que suspeitas como o recebimento de propina no valor de R\$ 7.000,000 (sete milhões) em desapropriação superfaturada na Terracap não sejam apuradas. Existem conversas telefônicas entre um desembargador de justiça e um Deputado desta casa relativas ao referido pagamento de propina, fato esse amplamente divulgado pela imprensa nacional, sem que nada tenha sido até hoje apurado. Também pairam dúvidas sobre o ocorrido em relação à desapropriação de área pertencente ao Sr. Salazar na região de Águas Emendadas.

A Corregedoria ainda desconhece o valor do prejuízo sofrido pela Terracap. Por isso, solicitou ao Ministério da Fazenda que acione a Secretaria do Tesouro Nacional e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, órgãos federais que mantêm representantes no conselho fiscal e nas assembléias-gerais da Terracap.

Os fatos apontados acima são uma prova mais do que cabal de que existem problemas, e sérios, na administração da Terracap, e que podem estar trazendo prejuízos irreparáveis ao erário público, e à própria sociedade do Distrito Federal. Para isso se faz necessária a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito nessa Casa para que sejam apuradas as denúncias existentes contra a Terracap. Se irregularidades forem comprovadas, atos administrativos que resultaram em prejuízo para a União podem ser anulados; bem como se pode determinar o ressarcimento de eventuais prejuízos aos cofres públicos, além de aplicação de multa e proibição dos responsáveis pelas irregularidades de ocupar cargos comissionados em órgãos públicos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Augusto Carvalho

Trata-se de acontecimento de relevante interesse para a vida pública e a ordem constitucional, legal, econômica e social do Distrito Federal, e por isso solicitamos a aprovação do presente requerimento de constituição da CPI.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ n.º 403/103
Fls. n.º 04 RITA

Carvalho

Deputado AUGUSTO CARVALHO

Deputado *Paulo Tabo*

Deputado *Enrique*

Deputado *Daniel Pacheco*

Deputado *CHICO JERUANTE*

Deputado *PEDRO PASSOS*

Deputado *ARLETE SAMPAIO*

Deputado *CHICO LEITE*

Deputado *[Redacted]*

Deputado *Xavier (Carlos)*

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]